



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores "Jeovani Paulo"

HUMAITÁ/RS

Câmara Municipal de Vereadores
Humaitá - RS
PUBLICADO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2026

Humaitá RS, 29 de janeiro de 2026.

"Dispõe sobre atualização do valor das diárias aos servidores e Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Humaitá/RS".

A MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 3580/2026 datada em 29 de janeiro de 2026, e o disposto na Lei Municipal n.º 2107/2010, art 9º, § 3º, datada em 22 de julho de 2010, que dispõe: "§3º - O valor das diárias terá sua expressão monetária corrigida anualmente nas mesmas datas e nos mesmos índices em que ocorrer a revisão geral da remuneração dos servidores do município".

CONSIDERANDO, a tabela de atualização do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) dos últimos 12 meses que ficou em 4,26%, conforme foi estabelecido na Lei Municipal nº 3580/2026.

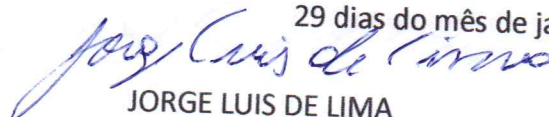
RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido, a título de pagamento de diárias a servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal os valores da tabela abaixo:

Agente Público Legislativo	Valor da Indenização da Diária	
	No Estado	Fora do Estado
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 548,47	R\$ 822,71
Vereador	R\$ 548,47	R\$ 822,71
Servidor	R\$ 475,94	R\$ 715,30

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
29 dias do mês de janeiro de 2026.


JORGE LUIS DE LIMA

Presidente

ROZINALDO B. BONAS DOS SANTOS
Vice-Presidente

NERI MODESTO
Secretário

Site: www.camarahumaita.rs.gov.br

Fone: (55) 3525-1413 - e-mail: camara@humaita.rs.gov.br

Av. João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98679-000 - HUMAITÁ/RS